

Financiadora de Estudos e Projetos - **Finep**

Instrumento Contratual - Código Nº:

20.25.0773.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20.25.0773.00 CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA
DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E KRESLIN
RICARDO GUARDIA DE ICAZA**

A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, com sede em Brasília/DF e escritório na Praia do Flamengo, nº 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep**, e **KRESLIN RICARDO GUARDIA DE ICAZA**, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Itapiru, n. 1011, apto. 101, inscrita no CNPJ sob o nº 63.233.459/0001-55, doravante denominada **Contratada**, por seus representantes legais ao final identificados, celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 100 a 102 do Regulamento de Licitações, Contratações e Contratos da Finep - RLCC, na Cláusula Quarta do Contrato e na autorização da Superintendência da ALOG (FP-MEM-2026/01386), constante do processo FP-ADM-2025/02374, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações expressamente descritas nos itens seguintes:
- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, de 11/11/2026 a 11/11/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E EFEITOS FINANCEIROS

2. O valor global atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).
- 2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Requisição de Compra nº 7347, conforme FP-CAP-2026/23821.

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO

3. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo os efeitos expressamente indicados em cada cláusula.

16

FM

2

Au



3.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e de seus aditivos que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento.

Prio de Janeiro, 01 de setembro de 2026

Israel Marco Pêres Neto

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Israel Marco Pêres Neto
CPF: 036.946.366-84

Kreslin de Icaza

KRESLIN RICARDO GUARDIA DE ICAZA

Kr

TESTEMUNHAS:

Ana Cristina L. Lopes

Nome/CPF ANA CRISTINA LOPES CORRÊA

Paulo Roberto Maciel de Souza

Nome/CPF

090.010.117-21

Paulo Roberto Maciel de Souza
Analista
Mat. 1883